ATO DO PRESIDENTE N º 19/15

Dispensa licitação para contratação de empresa especializada para realização de concurso público para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Procurador Jurídico, da Câmara Municipal de Miracatu/SP, junto à empresa Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda - ME/PRIME CONCURSOS PÚBLICOS, com sua Sede na cidade de Echaporã/SP conforme listagem de preço pesquisado previamente junto a fornecedores do ramo, num valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Miracatu, 10 de abril de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente